



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DA INFRAESTRUTURA

SUCON

DESPACHO

Processo nº: 50505.076323/2025-28

Destinatário: COORDENAÇÃO DE DEMANDAS FEDERATIVAS

Assunto: Moção nº 0440/2025.

Data: *(na data da assinatura eletrônica)*

Reportamo-nos ao Despacho CODEM (SEI nº 37922230) por meio do qual encaminha para esta SUCON o Requerimento Protocolo GOV.BR (SEI nº 37790378), de 08 de dezembro de 2025, do Ministério dos Transportes, que apresenta pleito do Deputado Estadual Julio Garcia (PSD/SC), por meio do Requerimento Protocolo GOV.BR (SEI nº 37790379), de 04 de dezembro de 2025, que encaminha moção do Deputado Estadual Nilso Berlanda (PL/SC), solicitando a melhoria da iluminação e do sinal de telefonia móvel ao longo do contorno viário da Rodovia BR-101, na Grande Florianópolis.

Nesse sentido, verifica-se que a matéria diz respeito a uma concessão ainda vigente, cujo contrato foi firmado em 06/07/2020 entre o Poder Concedente e a Concessionária Arteris Autopista Litoral Sul, atualmente submetido a processo de otimização contratual, nos termos da Portaria MT nº 848/2023, c/c a Instrução Normativa TCU nº 91/2022.

Inicialmente, cumpre destacar que, até o presente momento, o processo de otimização contratual encontra-se em fase de solução consensual junto ao Tribunal de Corte da União, cuja conclusão está projetada para o dia 09 de março de 2026.

Nesse contexto, a continuidade do processo está condicionada à manifestação conclusiva do Tribunal de Contas, com a prolação do Acórdão, sendo esta etapa indispensável à segurança jurídica e à regularidade do procedimento.

Ainda, o processo de otimização poderá ser submetido ao Processo de Participação e Controle Social (PPCS), por meio da realização de Consulta Pública, oportunidade em que todos os interessados poderão apresentar contribuições com vistas ao aprimoramento técnico, econômico e regulatório do projeto.

Concluída a fase de participação social e a análise das contribuições recebidas, será publicado o **edital do processo competitivo pós esclarecimentos**, dando início, na sequência, à fase de leilão. Após a conclusão do certame, serão adotados os trâmites necessários à assinatura do termo aditivo contratual, observados os regramentos estabelecidos no edital e no contrato de concessão, bem como o cronograma específico do projeto, o qual será disponibilizado juntamente com o edital do processo competitivo.

Sendo essas informações que dispomos no momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

STEPHANE QUEBAUD

Superintendente Substituto de Concessão da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **STÉPHANE LOUIS GEORGES QUEBAUD, Superintendente Substituto(a)**, em 07/01/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38327397** e o código CRC **C09ADD29**.